



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.654, DE 26 DE MAIO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO ITENS DE ATOS ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor, **LUCIANO RODOVALHO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, através do Decreto P nº 9.651, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do servidor, **LUCIANO RODOVALHO DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Superintendente Administrativo, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, através do Decreto P nº 9.652, de 24 de maio de 2022.

Art. 3º - TORNAR SEM EFEITO, o Decreto P nº 9.653, de 25 de maio de 2022, que retificou item do Art. 1º, do Decreto P nº 9.651, de 24 de maio de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 26 de maio de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal